



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS
CNPJ Nº 08.782.146/0001-48
Av. Major Augusto Bezerra, 02 – centro. CEP: 58228-000
Fone/ Fax: (83) 3377 1058; E-mail: adm@pmdonaines.pb.gov.br

Lei Municipal nº 688, de 01 de dezembro de 2014.

ALTERA O ANEXO DE METAS DA LDO DO EXERCÍCIO DE 2015 E
ADOA PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE DONA INÊS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou, e sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica modificado o anexo de metas da LDO para o exercício de 2015 de acordo com o anexo desta Lei.

Art. 2º - Esta Lei vigorará a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Dona Inês/PB, 01 de dezembro de 2014.


Antonio Justino de Araújo Neto
Prefeito